



DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10432

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022
A
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA						
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022						
Número: 10432	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual			
Acréscimo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
08	122	0007	2004	1500009004		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)						
Atividades Administrativas						
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
4	4	50	41	50000.00		
Reduções						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
04	122	0000	8000	1500009004		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)						
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica						
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
3	3	90	99	50000.00		
JUSTIFICATIVA						

Emenda Parlamentar destina-se ao Instituto Jesus, CNPJ 21.562.194/0001-99, situado à Rua Inácio Gama, nº813, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 36.070-420, para a reforma da quadra poliesportiva, tais como a melhoria do pISO, pintura da quadra e manutenção da grade no entorno da quadra, dentre outras necessárias.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol Vereador João Wagner - PSC

Jan Wegner de G Sonter

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 120817